



# 3º SETOR o jornal

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo

Diretor Presidente: Rogério Gomes

Maio de 2018

[sindbeneficente@sindbeneficente.org.br](mailto:sindbeneficente@sindbeneficente.org.br)

## Atenção Companheiros e Companheiras

### SindBeneficente assina Convenção Coletiva 2018

Comunicamos aos trabalhadores em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas representados pelo **SindBeneficente** que foi firmada a **Convenção Coletiva de Trabalho 2018-2020** após negociações realizadas em conjunto com a FETHESP (Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo), da qual somos filiados. O número de solicitação de registro da Convenção junto ao Ministério do Trabalho é **MR044863/2018**. Confira o que mudou:

#### REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01/03/2018 fica estabelecido o reajuste salarial de **2,5% (dois e meio por cento)**

#### Veja os novos Pisos Salariais por Função:

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Menor Aprendiz	R\$ 1.109,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.338,00
Auxiliar de Educação Infantil (ADI) / Monitores	R\$ 1.338,00
Assistente Social	R\$ 1.413,00
Educador Terceiro Setor	R\$ 1.630,00
Instrutores de Atividade de Educação Física	R\$ 1.711,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.711,00
Professor de Educação Infantil Terceiro Setor	R\$ 2.073,00
Demais Empregados	R\$ 1.141,00

#### Veja os novos valores da Cesta Básica e do Vale-Refeição:

BENEFÍCIO	VALOR
Cesta Básica / Vale Alimentação (mensal)	R\$ 131,50
Vale-Refeição (por dia)	R\$ 20,00

#### PRÊMIO MENSAL DE PERMANÊNCIA

Depois de completar 02 anos de contrato na mesma empresa, o empregado receberá, mensalmente, a título de prêmio, a importância de **1% (um por cento)** do salário base, para cada ano trabalhado, limitado ao máximo de **10% (dez por cento)**.

## SEGURO DE VIDA GRATUITO EM GRUPO

Os empregadores devem conceder **GRATUITAMENTE** seguro de vida em grupo aos seus empregados ativos, a fim de atender as necessidades de auxílio funeral e indenização por morte ou invalidez permanente. Confira os valores da cobertura do seguro:

Indenização por morte	R\$ 15.500,00
Cobertura para gastos com sepultamento	R\$ 3.000,00
Indenização por invalidez causada por acidente	R\$ 15.500,00
Indenização por invalidez causada por doença	R\$ 15.500,00
Indenização por invalidez por doença adquirida no trabalho	R\$ 15.500,00
Indenização por morte de cônjuge	R\$ 7.750,00
Indenização por morte de filho	R\$ 3.875,00
Indenização por nascimento de filho portador de invalidez	R\$ 3.875,00
Cobertura por diagnóstico de câncer de mama ou próstata	R\$ 5.000,00

Ocorrendo a morte do empregado(a) por qualquer causa, independentemente do local ocorrido, os beneficiários do seguro deverão receber **duas cestas básicas (50 kg de alimentos)**. As cestas não poderão ser substituídas e nem convertidas por dinheiro ou cartão alimentação. Consulte a Convenção Coletiva de Trabalho para ver a lista de produtos que devem compor as cestas básicas.

## BENEFÍCIO NATALIDADE

Ocorrendo o nascimento de filho(s), a funcionária (cobre somente titular do sexo feminino) deverá receber da seguradora o valor de **R\$ 550,00 por filho**.

A trabalhadora precisa comunicar o nascimento à empresa para que a mesma formalize o pedido do benefício em até 30 dias após o parto. Para obter o benefício deverá ser comprovada a maternidade da criança através da Certidão de Nascimento.



### IMPORTANTE: HOMOLOGAÇÃO OBRIGATÓRIA NO SINDICATO

Buscando a segurança jurídica necessária nas relações de trabalho e implementando a prevalência do negociado sobre o legislado, fica estabelecido que independentemente do motivo da rescisão e do tempo de serviço **será obrigatória a homologação no Sindicato Profissional** no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A quitação das verbas rescisórias será efetuada nos seguintes prazos:

**a)** até o primeiro dia útil imediato ao término do contrato de trabalho, em caso de aviso prévio cumprido, ou,

**b)** até o décimo dia, contado da data da notificação de demissão, quando da ausência do aviso prévio, indenização do mesmo ou dispensa de seu cumprimento.

### IMPORTANTE: TERMO DE QUITAÇÃO ANUAL

Quando da realização da quitação anual das obrigações trabalhistas pagas aos empregados, estas **deverão ser feitas no Sindicato Profissional**, com apresentação dos documentos necessários que serão solicitados pelos Sindicatos Profissional e Patronal.

**A)** No ato da quitação as partes (empregado e empregador) estarão assistidos pelos respectivos Sindicatos Profissional e Patronal, resguardando, assim, transparência e efetividade no cumprimento das obrigações.

**B)** O termo terá eficácia liberatória somente das parcelas nele especificadas, sendo discriminados neste termo todos os valores das obrigações de dar e fazer.



## PALAVRA DO PRESIDENTE



**D**iz a história que quem não sabe atirar não pega arma na mão. O tiro pode ser dado no próprio pé. Pois é, após 6 meses de promulgada a lei da reforma trabalhista os trabalhadores ainda não perceberam o poder que as empresas passaram a ter.

Alguns trabalhadores estão iludidos com a ideia de que ganharam alguma coisa com o não pagamento da contribuição sindical e se esquecem de que isso resulta no fim do movimento sindical. Demissões em massa de funcionários de centrais sindi-

## Anti-reforma trabalhista: O tiro no pé

cais, de confederações, de federações e de sindicatos, em todo o país. Venda de equipamentos, fechamento de sedes, colônias de férias, clubes de campo, departamentos médicos, jurídicos, de conciliação trabalhista, de fiscalização de base – tudo radicalmente desestruturado.

Como última consequência: a enorme dificuldade nas negociações coletivas, com perda de conquistas econômicas e sociais e dos serviços sindicais, pois, com a diminuição de pessoal, de estrutura física e econômica, torna-se muito mais penosa a atividade sindical. O prejuízo é somente dos trabalhadores.

Sem a assistência sindical, todos passam a correr muito mais riscos. Patrões não dirão que devem mais do que o apurado em cálculos de rescisão contratual, o que se constata diuturnamente na conferência dos termos de rescisão trabalhista. Nenhum empregador dirá: “Olha, eu fiz uma conta na qual eu te

devia 10, mas, na verdade, te devo 30”. Quem fiscaliza e apura essas diferenças é o sindicato.

A diminuição do quadro de funcionários e da estrutura física e econômica da entidade sindical fortalece somente o empregador e tira do empregado sua entidade de classe, que existe para defender seus interesses e direitos.

Essa reforma vem em benefício dos patrões e, definitivamente, nós do movimento sindical, estamos preocupados por ver que muitos trabalhadores ainda não enxergaram o tamanho dos problemas que as novas regras trazem e o poder dos empresários a partir dessa DEFORMA trabalhista.

**CUIDADO: NÃO DÊ UM TIRO NO PÉ ABRINDO MÃO DO SEU SINDICATO.**

## SEU PATRÃO VAI ADORAR

**Rogério José Gomes Cardoso**  
Presidente do SindBeneficente

**ATENÇÃO: CONVENÇÃO IMPÕE MULTA POR ATRASO DE SALÁRIO**

Conforme estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho da nossa categoria, o empregador deve pagar ao trabalhador multa de um dia de trabalho para cada dia de atraso - **1/30 (um trinta avos)** da remuneração devida.

**NOVOS ENDEREÇOS DO SINDICATO**

Atenção, companheiros e companheiras, a **sede Santo André** e a **subsede Bragança Paulista** do SindBeneficente estão localizadas em novo endereço:

**Sede Santo André:** Rua São José Operário, 63 - Jardim Bela Vista, Santo André/SP - CEP: 09041-370 | Telefone: (11) 4427-5164

**Subsede Bragança Paulista:** Av. Santa Isabel, 231 - Aparecida, Bragança Paulista/SP - CEP: 12912-780 | Telefone: (11) 4032-8570

**BAIXE O APLICATIVO DO SINDBENEFICENTE**

Fique por dentro dos seus direitos, benefícios, serviços, notícias e tudo que acontece no sindicato dos trabalhadores do terceiro setor!



(11) 4427-5164



www.sindbeneficente.org.br

**NOVO BENEFÍCIO DO SINDICATO (SOMENTE PARA ASSOCIADOS):**

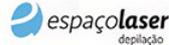
Seja  
**SÓCIO**  
e aproveite!



O SindBeneficente  
apresenta seu clube de benefícios,

com vantagens imperdíveis e condições especiais **exclusivas para associados** ao sindicato.

Com ele é possível ter descontos exclusivos em mais de 180 estabelecimentos parceiros, como lojas, hotéis, cinemas, restaurantes, parques, escolas, e muitos outros.

**Veja algumas empresas credenciadas:**

Para acessar as vantagens e descontos na rede credenciada a qualquer hora e lugar, entre no site <https://sindbeneficente.1000vantagens.com.br> ou baixe o aplicativo "1000 Vantagens" para celular.

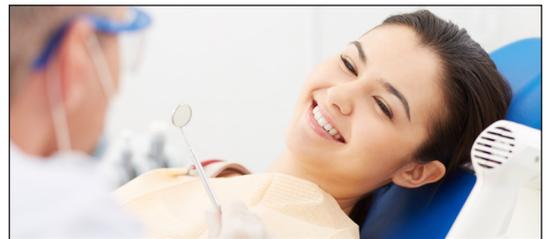
Seu "login" é o número do seu CPF e sua **senha** é o número de sua matrícula sindical, que está na sua carteirinha de associado do SindBeneficente. Basta ser associado para ter seu código de acesso.

**CANAL DE ATENDIMENTO: FALE CONOSCO**

Em caso de dúvidas ou sugestões, entre em contato pelo e-mail: [atendimento@1000vantagens.com](mailto:atendimento@1000vantagens.com), ou pelos telefones: **(11) 5670-2071 / (11) 5670-2005**. O horário de atendimento é das 9h às 17h30

**EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS: ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**

Pensando na saúde e no bem-estar de nossos associados, o SindBeneficente fornece atendimento odontológico em sua sede e subsedes. São realizados serviços básicos como exame clínico, restaurações, limpeza, raspagem, extrações simples, tratamento de canal, endodontia e procedimentos de baixa complexidade. É necessário agendar consulta por telefone.

**Sede Santo André**

- **Segunda-feira**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h45
- **Uma quarta-feira por mês**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h45
- **Sexta-feira**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h45

Agendar consulta pelo telefone: **(11) 4427-5164**.

**Endereço:** Rua São José Operário, 63 - Jardim Bela Vista, Santo André/SP

**Subsede Santos**

- **Terça-Feira**, das 8h às 11h45 e das 13h às 16h45
- **Quinta-Feira**, das 8h às 11h45 e das 13h às 16h45

Agendar consulta pelo telefone: **(13) 3235-6894**

**Endereço:** Rua Carvalho de Mendonça, 224, 3º andar, Conjunto 31 - Vila Belmiro, Santos/SP

**Subsede Bragança Paulista****(Convênio Odonto AR)**

- **Segunda-Feira**, das 8h às 11h30
- **Terça-Feira**, das 14h às 18h
- **Sexta-Feira**, das 14h às 18h

Agendar consulta pelo telefone: **(11) 2277-4474**

**Endereço:** Rua Doutor Freitas, 750 - Matadouro, Bragança Paulista/SP



**(11) 4427-5164**



[www.sindbeneficente.org.br](http://www.sindbeneficente.org.br)

**CONFIRA MAIS BENEFÍCIOS PARA ASSOCIADOS AO SINDICATO:****UNIP-UNIVERSIDADE PAULISTA**

10% de desconto nas mensalidades em cursos de graduação e pós-graduação. Válido apenas para calouros, e não para quem já é aluno.

**SÍTIO PARAÍSO**

Estrada Rio do Peixe, 800 - Musácea, Pedro de Toledo  
Consultar preços com Sandra no sindicato pelo telefone (11) 4427-5164

**UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

Av. São Francisco de Assis, 218 - Cidade Universitária, Bragança Paulista. Descontos para associados calouros e não para quem já é aluno.

**CLÍNICA BOM PASTOR**

Rua Siqueira Campos, 224 - Centro, Sto. André/SP. Preços diferenciados p/ associados. Marcar consulta pelo tel.: (11) 4433-0870 e apresentar carteirinha de associado.

**CERPO OFTALMOLOGIA (Mauá)**

Rua Campos Sales, 48 - Vila Bocaina, Mauá. Preços diferenciados para associados. Marcar consulta pelo telefone (11) 4126-6666.

**OXÊ LAR - CAMA, MESA, BANHO, DECORAÇÃO**

Rua Dr. Cândido Rodrigues, 108 - Centro, Bragança Paulista. Desconto de 10% em todos os produtos, exceto os que já estão em oferta.

**PARQUE AQUÁTICO MAGIC CITY**

Estr. do Pavoeiro, 8870 - Clube dos Oficiais, Suzano  
Descontos para associados e dependentes em ingressos e hospedagens.

**CERPO OFTALMOLOGIA (Santo André)**

Rua Dona Carlota, 166 - Vila Bastos, Santo André. Preços diferenciados para associados. Marcar consulta pelo telefone (11) 4126-6666

**LABAC LABORATÓRIO**

Av. Antônio Pires Pimentel, 1991 - Centro, Bragança Paulista. Descontos de 5% a 50% dependendo do exame. Marcar consulta pelos tels.: (11) 4033-6754 | 4033-5430

**LABORATÓRIO AVANÇADO VANGUARD**

Av. Índico, 779 - Jd. do Mar, S. Bernardo. Preços diferenciados para associados. Marcar exame pelo telefone (11) 4121-4999

**CERPO OFTALMOLOGIA (São Bernardo do Campo)**

Av. Lucas Nogueira Garcez, 261 - Jd. do Mar, S. Bernardo  
Preços diferenciados para associados. Marcar consulta pelo telefone (11) 4126-6666

**CLÍNICA BRAGANÇA**

Rua José Domingues, 238 - Taboão, Bragança Paulista. Preços diferenciados para associados. Marcar consulta pelo telefone (11) 3404-3043

**UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES**

Campus Mogi das Cruzes. Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - Centro Cívico. Descontos especiais para associados (calouros).

**CERPO OFTALMOLOGIA (São Caetano do Sul)**

Rua Espírito Santo, 67 - Centro, São Caetano. Preços diferenciados para associados. Marcar consulta pelo telefone (11) 4126-6666

**NOVA BIOTEC CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

Av. Brigadeiro José V. Faria Lima, 1.365 - Alvinópolis, Atibaia. Preços diferenciados para associados do sindicato e dependentes

**INSTITUTO POLÍGONO DE ENSINO**

Unidade Centro: Rua Xavier de Toledo, 335  
Unidade Glicério: Rua General Glicério, 596  
(11) 4469-0822 e 4435-3434

**CERPO OFTALMOLOGIA (Diadema)**

Rua Carmine Flauto, 26 - Centro, Diadema. Preços diferenciados para associados. Marcar consulta pelo telefone (11) 4126-6666.

**UNILAB LABORATÓRIO CLINICO**

Rua Castro Face, 39 - Centro, Atibaia. Preços diferenciados para associados. Marcar exame pelo telefone (11) 4412-6864

Conheça mais benefícios exclusivos para associados no site: [www.sindbeneficente.org.br](http://www.sindbeneficente.org.br)

**EXPEDIENTE**

**Presidente:** Rogério José Gomes Cardoso

**Jornalismo e Diagramação:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

**Sede Santo André/SP**

Rua São José Operário, 63  
- Jardim Bela Vista -  
CEP: 09041-370  
Tel.: (11) 4427-5164

**Subsede Santos/SP**

Rua Carvalho de Mendonça, 224  
- Cj. 31 - Vila Belmiro -  
CEP: 11070-101  
Tel.: (13) 3235-6894

**Subsede Bragança Paulista/SP**

Av. Santa Isabel, 231  
- Aparecida -  
CEP: 12912-780  
Tel.: (11) 4032-8570